



## EDITAL 059/2022 CRI

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, torna público o edital com as normas para inscrição e realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme as especificações a seguir indicadas.

#### 1. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

**1.1.** - Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto acadêmico na área de concentração de Sistemas para Produção Agropecuária Sustentável, para discentes e futuros ingressantes do Programa de Mestrado em Agronomia da UENP.

**1.2.** - É permitido o uso individual de dicionário(s) FÍSICOS monolíngue(s) ou bilíngue(s), bem como dicionários de termos técnicos, durante a realização do exame.

**1.3.** - Os exames terão **duração máxima** de 3 (três) horas, a partir do término das instruções por parte do aplicador, sem prorrogação.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** - A inscrição deverá ser realizada de **01 a 19 de agosto**, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário no seguinte link: <https://forms.gle/ooDTWrLUpf4erWEW7>

**2.2.** – Para confirmar a inscrição no teste de proficiência, é necessário que o candidato pague a taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) de inscrição, conforme previsto na Deliberação 037/2021 CAD/UENP, mediante depósito ou transferência na seguinte conta: Conta Corrente 41698-3; Agência 0100-7; Banco do Brasil; Universidade Estadual do Norte do Paraná; CNPJ 08.885.100/0001-54; ou mediante pix, para a chave (e-mail): [financeiroreitoria@uenp.edu.br](mailto:financeiroreitoria@uenp.edu.br)

**2.3.** - Apenas as inscrições cujas taxas forem pagas e comprovadamente enviadas serão homologadas.

**2.4.** - Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados por meio de edital na página da CRI até o dia **22 de agosto de 2022**, oportunidade em que os candidatos serão convocados para a prova.



**2.5.** - Recursos relativos à homologação das inscrições devem ser enviados até o dia **24 de agosto de 2022** para o e-mail [assessoria.cri@uenp.edu.br](mailto:assessoria.cri@uenp.edu.br). O resultado dos pedidos de recurso, se aplicável, serão divulgados por meio de edital até o dia **25 de agosto de 2022**.

### **3. DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES**

**3.1.** – Os exames serão realizados na data provável de **26 de agosto de 2022**, no período da manhã, das 9h às 12h, conforme procedimentos (local e formato de aplicação) descritos no edital de homologação das inscrições. **A aplicação do exame será, via de regra, presencial**, no Campus Luiz Meneghel da UENP.

**3.2.** - O exame poderá ter textos de cunho geral e interdisciplinares ou da área específica do candidato, com questões dissertativas, de múltipla escolha, de verdadeiro/falso e/ou de lacunas. As respostas dissertativas serão em língua portuguesa.

### **4. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO**

**4.1.** - Serão atribuídos aos candidatos os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 6,9; Proficiente (P) – notas de 7,0 a 10,0.

**4.2.** - Os resultados serão divulgados no site até o dia 05 de setembro de 2022.

**4.3.** - A validade do exame é de dois anos.

**4.4.** - O(a) candidato(a) proficiente terá direito, após a divulgação dos resultados, a uma declaração emitida pela Coordenadoria de Relações Internacionais e do Centro Internacional de Idiomas, a qual será enviada via e-mail aos candidatos avaliados como proficientes.

**4.4.1.** - Caberá exclusivamente ao candidato (a), em caso de necessidade de reproduções da declaração, providenciar fotocópia(s) da mesma e, no caso de manutenção da originalidade, autenticá-la no cartório.

### **5. DOS PEDIDOS DE RECURSO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** - O candidato poderá solicitar revisão de prova via protocolo encaminhado à coordenação do Programa, pelo e-mail [assessoria.cri@uenp.edu.br](mailto:assessoria.cri@uenp.edu.br), conforme prazos devidamente estabelecidos no edital de resultado provisório.

**5.2.** - O pedido de recurso deve ser devidamente fundamentado com base na folha de respostas padrão, a ser fornecida mediante solicitação do candidato via e-mail.

**5.3.** Caberá à Coordenação do Projeto avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.



**5.4.** - Um professor colaborador, juntamente com o professor avaliador, reexaminará a prova do candidato.

**5.5.** Todos os editais relativos a este processo seletivo serão publicados no site da CRI, no seguinte link: <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2022>

**5.6.** – Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

**5.7.** - Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

## **6. DO CRONOGRAMA**

Período de Inscrições (2.1)	01 a 19 de agosto de 2022
Divulgação de edital de homologação das inscrições (2.4)	Até 22 de agosto
Recursos relativos à homologação das inscrições (2.5)	Até 24 de agosto
Apreciação e resultado dos recursos, se aplicável (2.5)	25 de agosto
Data provável de aplicação da prova (3.1)	26 de agosto de 2022
Divulgação do resultado provisório (4.2)	Até 05 de setembro de 2022
Recursos relativos ao resultado provisório (5.1)	Prazos em edital de resultado provisório
Apreciação e resultado dos recursos, se aplicável, e resultado final (5.4)	Até setembro de 2022

**PUBLIQUE-SE.**

Jacarezinho - PR, 29 de julho de 2022.

*Original Assinado*

**Profa. Dra. Eliane Segati Rios**  
Coordenadora de Relações Internacionais  
[cr.internacionais@uenp.edu.br](mailto:cr.internacionais@uenp.edu.br)  
Portaria N. 188/2022 - Reitoria